



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 41/DAGES, de 27 de fevereiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pelas Portarias nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos das comissões instituídas por aquela Portaria, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Regional de Inventário do Nordeste I/AL e respectivas jurisdicionadas, que foi constituída anteriormente por meio da Portaria nº 175/DAGES, de 26 de novembro de 2014, para incluir o servidor JOSÉ FERREIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 0446147.

Art. 2º Fica Dispensado da Comissão Regional de Inventário do Nordeste I, que foi constituída anteriormente pela Portaria nº 175/DAGES, de 26 de novembro de 2014, o servidor LÚCIO ANDRÉ WANDERLEY CORREIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1817838, passando a presidência da Comissão Regional de Inventário Patrimonial para o servidor JONÍLSON ERNESTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0446157.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 42/DAGES, de 27 de fevereiro de 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pelas Portarias nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014 e 196/DAGES, de 24 de dezembro de 2014, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos das comissões instituídas por aquela Portaria, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Regional de Inventário de Araguaia Tocantins/TO e respectivas jurisdicionadas, que foi constituída anteriormente por meio da Portaria 163/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 10/DAGES, de 09 de janeiro de 2015, para incluir o servidor MARCUS VINICIUS ANISZEWSKI E SILVA, matrícula SIAPE nº 0447397.

Art. 2º Fica Dispensado da Comissão Regional de Inventário de Araguaia Tocantins, que foi constituída anteriormente pela Portaria nº 163/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 10/DAGES, de 09 de janeiro de 2015, o servidor CARLOS T. R. TSIPE, matrícula SIAPE nº 0447461.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta



**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 34/CGGP, de 27 de fevereiro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000336/2014-40, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, por motivos particulares, à servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1820368, pelo período de 5 (cinco) meses, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 42/CGGP, de 27 de fevereiro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros retroativos a contar de 01 de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/ Padrão
1925039	RUI FERNANDO SARGES CARVALHO	Auxiliar em Indigenismo	SII	SIII
1924611	SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Sertanismo	SII	SIII
6445738	MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS	Indigenista Especializado	BII	BIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador-Geral